



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO N° 475/2025

Requer informações sobre a forma de leitura de hidrômetro e cobrança realizada pelo DAE junto aos apartamentos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, nos últimos meses diversos moradores e síndicos de condomínios e empreendimentos verticais têm reclamado da forma de cobrança do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, que emite valores abusivos e fora do consumo real de cada unidade habitacional;

CONSIDERANDO que recentemente, como exemplo, o Residencial Amplitude e o Residencial Araçari tiveram emitidas faturas em que não correspondiam com o histórico de consumo de cada unidade, chegando a mais de 200% (duzentos por cento) de aumento nos valores para rateio, tudo isso devido à autarquia não realizar a leitura individual dos hidrômetros, mas sim o hidrômetro geral da rua; e

CONSIDERANDO que é preciso que o DAE mude a forma de realizar a leitura do hidrômetro junto a esses empreendimentos habitacionais, evitando emissão e novas faturas abusivas e incorretas, que fizeram os moradores perderem o prazo para pagamento devido não terem condições financeiras e até mesmo para não perderem dias de trabalho e outros compromissos para irem até a Sede do DAE para solução do problema.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O DAE estuda realizar mudança na forma de leitura dos hidrômetros para que não haja mais erro no consumo de cada unidade dentro dos condomínios e residenciais?

2º) Os valores pagos das faturas indevidas serão creditados em contas futuras?

3º) Para aqueles moradores que não têm condições de pagar as faturas com valores indevidos, como deverão proceder para emissão de nova fatura corrigida, evitando o corte do serviço?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de agosto de 2025.

ARNALDO ALVES
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=02BC5535G20V0703> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 02BC-5535-G20V-0703

